

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Casas do Servo Sofredor- CSS, CNPJ nº 02.300.137/0001-97, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “Viver Melhor”, que tem por objetivo Manter a boa prestação de serviços aos acolhidos da CSS, bem como melhorar a qualidade de vida dos(as) oferecendo-lhes ambientes mais agradáveis e confortáveis, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 99/2025 de 10 de junho de 2025 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC Associação Casas do Servo Sofredor- CSS. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

RENAN DE  
OLIVEIRA  
RODRIGUES:0743  
8713911

Digitally signed by RENAN DE  
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911  
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA  
RODRIGUES:07438713911, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),  
email=rodriguesr@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2025.06.13 16:31:14 -03'00'

**RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS